



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, de 23 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE MÁRIO
CAMPOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2021.**

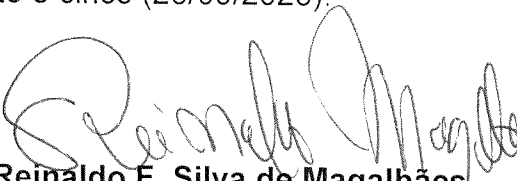
A CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS aprovou e a Mesa Diretora, no uso das atribuições que me conferem o art. 24, III do Regimento Interno desta Casa, em conformidade do art. 31, § 2º da Constituição Federal e o estabelecido nos arts. 95 e 142 da Lei Orgânica do Município, promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Mário Campos, referente ao exercício de 2021, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1148966.

Art. 2º. Fica determinada a remessa ao Tribunal de Contas de Minas Gerais de cópia da ata circunstanciada com votação nominal, juntamente com cópia deste decreto legislativo, do relatório da Comissão, bem como da relação nominal dos vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025).


Reinaldo F. Silva de Magalhães
Presidente


Nery Alves Ribeiro
Vice-Presidente

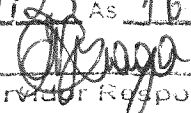

Sevanir Isaias da Silva Filho
Primeiro Secretário


Wilson Francisco Pereira Junior
Segundo Secretário

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

23, 09, 25 Às 16 hs 10 min


Servidor Responsável